



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/24

28 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR DE 01 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2024.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que a partir do dia 01 (primeiro) de julho ao dia 31 (trinta e um) de julho de 2024, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08h00min às 11h00min.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Vereador Presidente